

Acta da assembleia do apuramento.

banido

Jorge  
Paião

Aos vinte e oito de maio d'agosto de mil oitocentos e oitenta e um na villa de Montalegre, fizeram os Paços do Concelho d'ella pelas nove Affonso horas da manhã compareceu o cidadão José Leal mano Rodrigues Canedo, presidente da Comissão de missão de recenseamento eleitoral do concelho de Montalegre de nessa qualidade presidente da assembleia do apuramento das eleições para deputado pelo círculo numero dezenove, d'qual se procedeu no dia vinte e um do corrente, enchendo-se também presentes os cidadãos Alvaro dos Santos Lopez, e Augusto Cesar Rodriguez Canedo, portadores da acta original da assembleia de Montalegre; José Gonçalves da Costa e Carvalho Affonso, portadores da acta da assembleia da Chã; Domingos Jose Jorge e Antonio Manoel dos Santos; portadores da acta da assembleia de Covello do Cerco; Antonio Dias Leal e Antonio Jose Gonçalves Gereira, portadores da acta da assembleia da Villa da Ponte; e Antonio Gonçalves dos Santos Liberal e Jose Maria Montinho, portadores da acta da assembleia de Serraquinhas; Pedro e Antonio Vieira e Antonio Joaquim Amorim, portadores da acta da assembleia de Botica, e benvassim estando presente o administrador do Concelho Joao e Antonio Rebello Guimaraes, propôs o presidente para secretário dos cidadãos Domingos Jose Jorge e Antonio Jose Gonçalves Gereira, para secretários os cidadãos Alvaro dos Santos Lopez e Augusto Cesar

Rodriguez Canedo, para representar os cidadãos  
Jose Gonçalvez da Costa, Camuto Afonso, Anto-  
nio Dias, Leal e Antonio Gonçalvez dos San-  
tos Liberal, convocando a passarum para o lado  
direito os que aprovasssem esta proposta e para  
o esquerdo os que a rejeitassem, e tendo aprovado  
esta proposta, pela assembleia, passaram-  
doz at ocupar os seus lugares na mesa, que as-  
sim ficou constituida. E tendo o presidente  
da assembleia apresentado fechadaz e lacradas  
as copias das actas, que receberam das assembleias  
as primarias na conformidade do artigo seten-  
to e sete, paragrafo primeiro do Decreto de trin-  
ta de setembro de mil oito cento e cinquenta e  
dois, assim como os partidores das actas, bri-  
gues, e o administrador do Concelho as copi-  
as que resultaram em seu poder, procedeu-se dno  
meados de duas commissões para examinar  
nas mesmas actas, tendo proposto para  
aprimorar os cidadãos Jose Elíáia Emanuel  
e Antonio Emanuel dos Santos, para a segun-  
da Antonio Joaquim Arnes e Pedro Antonio  
Niera, os quais todos foram aprovados pela  
assembleia, observando se na distribuição das  
actas pelas referidas commissões o preceito do  
artigo oitenta e tres do citado Decreto. Entrem-  
pida a sessão para as commissões se ocuparem  
de examinar as actas e do apuramento dos votos,  
apresentaram depois os seus parecizes escritos, que  
foram lidos à assembleia e por elle aprovados,  
procedendo logo a mesa no apuramento geral  
dos votos na conformidade do artigo oitenta e ese-  
te do mesmo Decreto, em resultado do qual verifi-  
cou que o numero dos votantes de todo o circuito  
foi de dois mil setecentos e dezenove, tendo obli-

do doze mil seiscentos e quatorze votos oitocentas  
Bacharel e Manuel de Assumpção, cidadão 1.614  
daos e Augusto Xavier Teixeira cento e quatro 104  
votos e o cidadão Francisco José Ferreira de  
Andrade um voto, apresentando neste an-  
tigo o seu parecer, que foi aprovado pelas  
seus bens e logo consignado nos cadernos segue  
res do artigo anterior enunciado do citado Decreto.  
Reconhecido por este modo que os cidadãos Ba-  
charel e Manuel de Assumpção obtiveram  
uma absoluta maioria dos votos do numero real dos vo-  
tantes, o presidente o proclamou em voz alta  
eleito Deputado pelo circuito numero dezoito  
mandando publicar o seu nome por edital  
na porta da assembleia, tendo se previamente  
verificado a circunstancia de constar pelas  
actas de todo o circuito que os eleitores desse ou-  
torgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os  
poderes necessarios para que reunido com os  
dos outros circuitos eleitorais, fosse dentro dos le-  
mites da Carta Constitucional e do Acto  
Adicional a mesma tudo quanto for con-  
veniente ao bem geral da Província. Casando-  
se cumprimento ao disposto nos artigos no-  
vente e dois a vinte e quatro do Decreto el-  
ectoral se houve por dissolvida a assun-  
tiva, de que se lavrou esta acta que ficou a Al-  
varo dos Santos Lopez, secretario, escrevi e assi-  
gnei com todos os votos tomados.

Lemano Rodrigues Barreto,

Domingos José Jorge

Antonio José Gonçalves Pereira.

Augusto Xavier Rodriguez Gómez

José Gonçalves de Lacerda

Canuto Affonso

*Antonio Dias Leal  
Antonio Gonçalves dos Santos Liberal.  
Alvaro dos Santos Lopez*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR